

PORTARIA Nº139/UNOESC-R/2020

Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149, de 01 de agosto de 2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC (CAPES),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC, com os seguintes membros:

I – Coordenadora do Programa de Pós-graduação:

Prof^ª. Dr^ª. Fabiana Meneghetti Dallacosta.

II – Representante do Corpo Docente:

Prof. Dr. Rudy José Nodari Junior.

III – Representante do Corpo Discente:

Josiane Aparecida de Jesus.

Art. 2º Os membros da referida Comissão, não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho desta Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67/Unoesc-R/2018.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 17 de dezembro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**